



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Computacional

Ata da reunião 01/2022 ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Trabalho Multidisciplinar da Engenharia Computacional, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Em dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Trabalho Multidisciplinar da Engenharia Computacional, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciou-se mais uma reunião ordinária, de número 01/2022, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora. Estavam presentes os seguintes membros: José Jerônimo Camata, Élson Magalhães Toledo, Ruy Freitas Reis, Rodrigo Weber dos Santos e Michèle Cristina Resende Farage que assinam a lista de presença em anexo. Observado o quórum, o Professor Rodrigo Weber dos Santos, presidente do NDE, assumiu a condução dos trabalhos e designou a mim, Servidor Técnico-Administrativo em Educação Claudio Abel Franco de Assis, para secretariar a reunião. **Pauta única - Atividades de extensão no curso, aprovação das alterações curriculares no CONGRAD/UFJF e nova grade curricular da Engenharia Computacional.** O Professor Rodrigo Weber inaugurou a reunião, cumprimentou a todos os membros do NDE e logo transferiu a palavra ao Professor Elson Toledo para relatar o contexto da aprovação das "alterações curriculares" do curso de Engenharia Computacional no âmbito do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD/UFJF. Assim, o Professor Elson Toledo forneceu detalhes da reunião do CONGRAD/UFJF que aprovou as alterações no curso e aproveitou para fazer um relato apresentando os aspectos principais sobre as novas disciplinas obrigatórias criadas, acerca da adição de mais disciplinas eletivas e demais aspectos que envolveram o processo de alterações curriculares na grade de 2018 do curso. Nisso o professor destacou o empenho da equipe da Coordenação do Curso de Engenharia Computacional ao longo de toda a necessária tramitação do processo que envolveu os órgãos do curso, Colegiado e NDE, diversos departamentos, o Conselho de Unidade da FACENG/UFJF e, finalmente, o CONGRAD. Complementando essas informações, com a palavra, o Professor Ruy Reis comentou também acerca de outras ideias que estão em discussão e que visam aprimorar ainda mais a atual grade curricular do curso como, por exemplo, a vontade em remover disciplinas obrigatórias como a FIS081 - Fenômenos de Transporte. Isto posto, novamente com a palavra, o Professor Elson Toledo destacou a vontade da coordenação em aproveitar o segundo semestre letivo para refletir sobre outras necessidades e propostas de mudanças necessárias que, de fato, irão gerar uma grande "reforma curricular" na Engenharia Computacional tais como a questão das definições sobre carga horária mínima das atividades de extensão (10% da carga total do curso que, na Engenharia Computacional, perfazem 380h) e, bem como, a necessidade de refletir sobre as novas "Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs" no contexto dos cursos de engenharias no Brasil. Nessa mesma direção, com a palavra, o Professor Ruy Reis se manifestou especialmente no que tange ao tema da extensão e se dedicou a explicar que a coordenação do curso tem refletido acerca de diversas ideias para alcançar as 380h de atividades de extensão no âmbito do curso de Engenharia Computacional que, hoje, possui o total de 3.800h como mínimo para

sua integralização curricular. Nisso, o professor prosseguiu comentando sobre a adição de "Algoritmos II (60h)" como disciplina obrigatória e a retirada da atual disciplina obrigatória "DCC063 - Linguagens Formais e Autômatos (60h)" e disse também que seria interessante pensar na retirada de carga horária, talvez algo em torno de 60h aproximadamente, em relação à disciplina MAC033 - Trabalho Final de Curso II (180h). Em seguida, a pauta foi aberta para ampla discussão e colaboração dos demais professores. Em geral, os professores discutiram principalmente sobre as questões de transição entre a antiga grade de 2018, a grade de 2018 atual já com as alterações curriculares e a nova grade que futuramente será gerada a partir do iminente processo de reforma curricular que deverá ser providenciado para abranger as atividades de extensão no curso. Com a palavra e contribuindo com as discussões, a Professora Michèle Farage sugeriu à Coordenação do Curso de Engenharia Computacional que, efetivamente, mantenha contado com as demais coordenações de curso da FACENG para se inspirar em outras experiências de cursos que já estão um pouco mais avançados nessa temática como é o caso da Engenharia Sanitária e Ambiental (ESA) por exemplo. Em sequência, os professores passaram a refletir sobre os caminhos possíveis para efetivar a inclusão das atividades de extensão na grade curricular tais como, em resumo: a) definição do percentual a ser cumprido de 380h de atividades de extensão de forma adicional no currículo nos mesmos moldes das horas que precisam ser cumpridas a título de flexibilização curricular segundo o RAG/UFJF (atualmente, são 120h na grade de 2018 que são contabilizadas à parte enquanto "atividades eletivas" no currículo); b) realizar as horas de extensão "dentro", isto é, no contexto das disciplinas já existentes e em vigor na grade curricular mediante processo de redefinição de carga horária, alterações em ementas e, principalmente, vinculação direta à projetos de extensão já existentes ou a serem criados no âmbito da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT/UFJF). Nesse aspecto particular sobretudo quanto à segunda opção, os professores discutiram sobre a realização de um levantamento entre todos os docentes que lecionam no curso para saber se eventualmente algum projeto ou atividade de extensão poderia ser incluído nas disciplinas que atualmente são oferecidas. Outra opção seria pensar na possibilidade de associação de algumas disciplinas selecionadas e que são mais importantes no curso (MAC011, MAC024, etc) com laboratórios de extensão que possam fazer parte da disciplina. Nada havendo mais a tratar, o Professor Rodrigo Weber agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Claudio Abel Franco de Assis, em seguida, lavei esta ata que, uma vez aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do NDE presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Abel Franco de Assis, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 12/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Weber dos Santos, Professor(a)**, em 12/12/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elson Magalhaes Toledo, Professor(a)**, em 13/12/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jeronimo Camata, Professor(a)**, em 13/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Freitas Reis, Professor(a)**, em 13/12/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0983253** e o código CRC **299370E9**.